



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.190 DE 14 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal JURACI FERREIRA BEZERRA, ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/09/2011 a 31/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2018, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
